



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 246/2026.

De: 18 de maio 2026.

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Carla Hudziak e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 06/05/2026 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Carla Hudziak**, matrícula nº 2156
contratada no cargo de Técnica em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 18 de maio de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal